

PORTARIA Nº 22.178, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 240/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 1º de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 240/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Cinthia Tashiro	4464	Professor Educação Básica I - PEB I	15/07/2023
Rosimeire dos Santos Novais	34509-2	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	08/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

